



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73), UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM) – CNPJ (AP) 00.593.411/0001-38.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018-COREN-AP

PROCESSO nº 2017.00.0068

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DO
ESTADO DO AMAPÁ E A
EMPRESA MAPFRE SEGUROS
GERAIS S.A.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN-AP, Autarquia Federal criada pela Lei n.º 5.905/1973, com sede na Avenida, Procópio Rola, n.º 944, centro, Macapá-AP, inscrita no CNPJ sob n.º 00.593.411/0001-38, representado, neste ato, neste ato representado pela Presidente, Dra. **EMÍLIA NAZARÉ MENESES RIBEIRO PIMENTEL**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 273844, expedida pela PTC/AP, e do CPF/MF n.º 507.993.472-72, e por seu 1º Tesoureiro **Dr. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 137451, expedida pela SSP/AP, e do CPF/MF n.º 789.898.172-34, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.074.175/0001-38, sediada à Avenida das Nações Unidas, n.º 14.261, 18º Andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo - SP, neste ato representada por seu Procurador, Senhor **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 29.499.596, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 219.802.708-99, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2017.00.0068** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas

alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 36/2017, resolvem, em comum acordo prorrogar o **Contrato Original de nº 003/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O valor mensal do presente Termo Aditivo ao Contrato nº **003/2018** que tem por objeto a prestação de serviço de Seguro de Automóveis, **com franquia obrigatória**, visando garantir a cobertura securitária relativa a todo eventual prejuízo material sofrido pelos veículos do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá - COREN-AP, causados por acidente ou por atos de terceiros, resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas e com cobertura anual, permanece inalterado, de acordo com proposta enviada pela CONTRATADA e que faz parte do bojo destes autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Décima Terceira do **Contrato nº 003/2018, Processo nº 2017.00.0068**, prorrogando-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados no período de **21.03.2019 a 21.03.2020**, conforme faculta o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

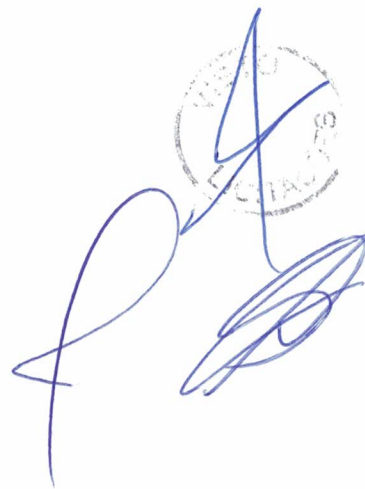
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.01.33.90.002.018 – Seguros em Geral.

CLÁUSULA QUARTA

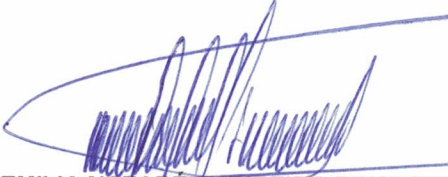
Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato Original de nº **003/2018**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo.


E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, em caráter de excepcionalidade, em (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá (AP), 20 de março de 2019.



REPRESENTANTES DA CONTRATANTE


Dra. EMILIA NAZARÉ M. RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN-Amapá

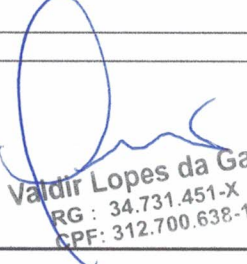

Dr. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA
Tesoureiro – COREN-Amapá

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

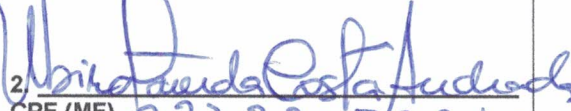

ALEXANDRE PONCIANO SERRA
Procurador

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF (MF)


Valdir Lopes da Gama
RG : 34.731.451-X
CPF: 312.700.638-12

2. _____
CPF (MF)


Valdir Lopes da Gama
CPF (MF) 023.220.722-49

